



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 38/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca 13/03/2023

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 13/03/2023

Considerando que o Município é responsável solidário pelas obrigações trabalhistas de funcionários das empresas terceirizadas, vez que é a tomadora dos serviços,

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Quem é o servidor responsável pela fiscalização da entrega e do uso dos EPIs pelos funcionários das empresas terceirizadas?
- b) O servidor responsável por essa fiscalização tem conhecimento de que os funcionários da empresa contratada para o serviço de coleta de lixo no município estão utilizando EPIs em péssimo estado, sem o fornecimento de equipamentos novos que atenuem os riscos de acidentes e contaminação por agentes perigosos e insalubres?
- c) A empresa de segurança do trabalho contratada pelo município analisou as condições de trabalho desses empregados?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, vez que constatou o uso de luvas furadas, sapatos de segurança rasgados, dentre outros problemas, conforme comprovam as fotos em anexo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

